

PORTARIA Nº. 4/2015

Realização da 16ª Inspeção Ordinária Anual nos serviços a cargo da Secretaria da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

O Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 5.010, de 30 de maio de 1966 e Provimento COGER nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região RESOLVE:

Art. 1º. Designar o período de 22 a 26.06.2015, no horário de 9 às 18 horas, para a realização da 16ª Inspeção Ordinária Anual nos serviços a cargo da Secretaria da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás;

Art. 2º. Convocar TODOS os servidores lotados na 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás para auxílio direto na execução dos serviços;

Art. 3º. Informar que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento COGER nº. 38, de 12 de Junho de 2009, alterado pelo Provimento COGER nº. 108, de 31.01.2014, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região e que, durante o período de inspeção, haverá suspensão dos prazos, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição do que sobejar;

Art. 4º. Convidar os representantes do Ministério Público Federal no Estado de Goiás, da Advocacia-Geral da União no Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União no Estado de Goiás e da Ordem dos Advogados do Brasil-GO, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos (Art. 118, do Provimento COGER nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região);

Art. 5º. Determinar a expedição de ofício com solicitação do retorno dos processos que se acharem com carga até o dia 15.06.2015 - 05 (cinco) dias úteis anteriores ao início da inspeção - restituindo-se os prazos pelos dias que restarem (suspensão);

Art. 6º. Sustar a saída dos processos físicos objetos da Inspeção a partir de 15.06.2015, ou seja, 05 (cinco) dias úteis anteriores ao início da Inspeção;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia, 27 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Juiz Federal